

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: udgkcii0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/06/2023 Indicação nº 3021/2023 Protocolo nº 6444/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um Coautor(es): Dep. Faissal</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves e ao Conselheiro Estadual da Cultura Senhor Adnilson da Silva Lara, a necessidade de inserir assento permanente no Conselho Estadual de Cultura à Ordem dos Músicos dos Brasil.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer o senhor Jefferson Carvalho Neves e ao Conselheiro Estadual da Cultura Senhor Adnilson da Silva Lara, a necessidade de inserir assento permanente no Conselho Estadual de Cultura à Ordem dos Músicos dos Brasil.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Presidente do CR-OMB/MT, o senhor Wellington Andrade, e tem como objetivo solicitar que seja inserido assento permanente no Conselho Estadual de Cultura à Ordem dos Músicos dos Brasil.

O aprimoramento dos mecanismos de gestão dos recursos da cultura exige constantes alterações nas estruturas do poder público e, prestar reconhecimento de profissionais que atuam exclusivamente no mercado da música regional é indispensável, razão pela qual se faz necessária uma gestão ainda mais sensível e justa com os músicos, por meio da atuação contínua da OMD no Conselho Estadual da Cultura.



Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Junho de 2023

Beto Dois a Um
Deputado Estadual

Faissal
Deputado Estadual